



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00509/2011

13/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 06/07/2011, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA** (Presidente), **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO** e **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes **JAILSOM LEANDRO DE SOUSA**, **VINÍCIUS COSTA VIDOR** e **HALLISON RÊGO BEZERRA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 06/07/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 06/07/2011, o Ato nº 0042/2011-GP/TRF5, de 31/01/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE